



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA  
Av. Thereza Cecon Brêda, sem nº. – Vila São Pedro  
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

## EDITAL Nº HTO.007/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

#### 1. ABERTURA

O Diretor-geral do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação da Chamada Regular e Lista de Espera (Edital nº 05, de 10 de fevereiro de 2020) do SISU – 1ª Edição de 2020 torna público as normas que regulamentam o PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020 para o curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, período NOTURNO, com aulas de segunda à sexta, das 19h00 às 22h35. O curso será ofertado na modalidade presencial no Câmpus Hortolândia, situado na Av. Thereza Cecon Breda, sem nº., Vila São Pedro, Hortolândia-SP.

As vagas remanescentes disponíveis são:

Curso	Habilitação	Período	Duração	Vagas
Matemática	Licenciatura	Noturno	8 semestres	9*

\* O número de vagas pode ser aumentado caso todos os candidatos que manifestaram interesse na 2ª chamada do Sisu não efetuarem a matrícula.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo:

2.1.1 Candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017, 2018 e 2019 e que possuam o ensino médio completo até a data da matrícula;

2.1.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio em escola pública ou particular, seja na modalidade de Ensino Regular ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e possuam o Histórico Escolar de Ensino Médio.

#### 3. DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Hortolândia do IFSP nos dias 19, 20, 21, 27 e 28 de fevereiro de 2020 das 9h às 19h.

✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA  
Av. Thérèza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro  
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017, 2018 ou 2019, nos termos a que se refere o item 2.1.1 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, o boletim de desempenho individual, uma cópia do RG, uma cópia do CPF e uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2017, 2018 ou 2019, nos termos a que se refere o item 2.1.1 deste edital, deverão ter seu cadastro ativo no INEP para possível impressão do boletim do ENEM caso a equipe de inscrição julgue necessário.

4.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio, nos termos a que se refere o item 2.1.2 deste edital, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio, uma cópia do RG e uma cópia do CPF.

4.4 Todos os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a **FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)**.

#### 5. DA SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 A seleção e preenchimento das vagas remanescentes ocorrerão da seguinte maneira:

5.1.1 Primeiramente, serão analisados os boletins de desempenho individual dos candidatos que se inscreveram pelos critérios descritos no item 2.1.1. A classificação e preenchimento das vagas se darão segundo os critérios a seguir: será calculada a média geral do candidato a partir das notas obtidas nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Em caso de empate, será observada a maior nota em Matemática e suas Tecnologias; maior nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; maior nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e maior nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias, respectivamente.

5.1.2 Caso ainda restem vagas remanescentes para o curso mencionado neste edital, após a realização dos procedimentos descritos no item anterior, o preenchimento será realizado com os candidatos inscritos conforme o item 2.1.2 e a classificação será feita da seguinte maneira: análise do histórico escolar do Ensino Médio e cálculo das médias alcançadas nas disciplinas de Matemática, Química, Física, Biologia e Língua Portuguesa durante o Ensino Médio. Caso haja empate, o critério será o seguinte: maior média na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA  
Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São Pedro  
CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

disciplina de Matemática, maior média na disciplina de Física, maior média na disciplina de Língua Portuguesa, maior média na disciplina de Química, maior média na disciplina de Biologia, respectivamente.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 A divulgação do resultado deste processo seletivo será feita no dia 02 de março de 2020, no site do Câmpus Hortolândia do IFSP (<http://hto.ifsp.edu.br>)

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Hortolândia do IFSP nos dias 3, 4 e 5 de março de 2020 das 9h às 19h, com os seguintes documentos:

7.1.1 Original e cópia do CPF e RG;

7.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

7.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.1.5 Duas fotos 3x4 recentes com o nome do verso;

7.1.6 Original e cópia de comprovante de endereço;

7.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), Título Eleitoral e Comprovante de votação da última eleição.

7.2 O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em Instituição Pública de Ensino, nos termos da lei nº12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital visa preencher as vagas remanescentes do SISU 2020, contudo não garante aos inscritos a vaga em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Câmpus Hortolândia do IFSP.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do câmpus.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2020.

Edgar Noda  
Diretor-geral do  
Câmpus Hortolândia do IFSP



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO CÂMPUS HORTOLÂNDIA  
Av. Thereza Cecon Breda, sem nº. – Vila São  
Pedro CEP 13.183-250 – Hortolândia/SP

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)		Nº de Inscrição
Edital nº 07/2020 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia do IFSP		
<b>Identificação do candidato</b>		
Nome:		
Data de nascimento:	RG:	CFP:
Telefone fixo: ( )	Celular: ( )	E-mail:
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
, de de 2020		

Assinatura da(o) candidata(o)

**Protocolo de Inscrição**

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)		Nº de Inscrição
Edital nº 07/2020 – Preenchimento de vagas remanescentes no curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia do IFSP		
, de de 2020		
Assinatura do(a) servidor(a)		